



CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

Estado de São Paulo - CNPJ 01.641.765/0001-73

Av. Emilio Menechelli, 670 - Vila Salomão Sabbag - CEP 17471-320 - DUARTINA-SP

Fone: (14) 3282-1018 - E-mail: camara@duartina.sp.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 171/2023

A **Mesa da Câmara Municipal de Duartina**, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou o **Projeto de Resolução n.º 01/2023**, da Câmara Municipal de Duartina, e ela emite o seguinte Autógrafo:

CONSIDERANDO: O aumento do Vale Alimentação dos servidores municipais, promovido pela Lei Municipal 2.628 de 08 de Março de 2023, de autoria do Prefeito Municipal, visando a equidade de benefícios entre os funcionários dos Poderes Executivo e Legislativo.

RESOLVE:

Artigo 1º.) O vale alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Duartina/SP, instituído pela Lei nº 2.087, de 06 de dezembro de 2.011, e suas alterações posteriores, fica no valor fixado em R\$ 600,00 (Seiscentos reais), a partir de 1º. de Março de 2.023; sendo distribuídos em 04 (quatro) vales no valor de R\$-150,00 (Cento e Cinquenta reais) para cada beneficiário; conforme Lei nº 2.628/2023 e lei nº 2.087/2011.

Parágrafo Único – Os vales serão pagos e distribuídos aos servidores da Câmara Municipal, de cargo efetivo e em comissão, mensalmente, no valor fixado no artigo anterior.



CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

Estado de São Paulo - CNPJ 01.641.765/0001-73

Av. Emílio Menechelli, 670 - Vila Salomão Sabbag - CEP 17471-320 - DUARTINA-SP

Fone: (14) 3282-1018 - E-mail: camara@duartina.sp.gov.br

Artigo 2º) – As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotação própria constante do orçamento para o exercício de 2023, suplementadas se necessário.

Artigo 3º) – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º. de março de 2023.

Câmara Municipal de Duartina, 17 de Março de 2023.

ROZENVALDO FERREIRA DA ROCHA

Presidente

CILENE APARECIDA RODRIGUES

1º. Secretária

ANTÔNIO DOMINGOS DA SILVA

Vice-Presidente

ANDERSON VEIRA ABALO

2º Secretário

REGISTRADA E PUBLICADA

Na data supra

EVERALDO MARANHÃO

Direto de Secretaria